

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 970/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **OLINDA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **OLINDA DA SILVA**, matrícula 384311, portadora da cédula de identidade RG nº 5.569.884-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 783.358.849-00, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8888/2018, com fruição no período de 10 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE-AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06/06/2019 DE Nº 11.577  
UMUARAMA 06/06/2019  
*Kamila*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17/05/2019  
DE Nº 11.560  
UMUARAMA 17/05/2019  
*Kamila*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS